

ACEF/2021/0410377 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo
Francisco Providência
Mario Trimarchi
Alexandre Rodolfo Alves de Almeida

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Arquitectura (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de Estudos DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O valor indicado em 1.10. (80) foi aprovado pela A3ES em data posterior à acreditação do CE.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Acesso

Uma das seguintes provas :

03 Desenho

10 Geometria Descritiva

12 História da Cultura e Artes

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa / Lisbon School of Architecture

Rua Sá Nogueira | Pólo Universitário | Alto da Ajuda |1349-055 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do CE está a tempo integral na Instituição, e embora tenha formação base em Arquitetura, tem Mestrado em “Desenho Industrial de Equipamento e Produtos” e Doutoramento em Design, área fundamental do ciclo de estudos.

O CE conta com 36 docentes (32,70 ETI) e cumpre os requisitos legais relativamente ao corpo docente próprio (85,6% > 60% / 28 ETI), academicamente qualificado (96,6% > 50% / 31,6 ETI) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (50,8% > 50% / 16,6 ETI).

Dos 14 docentes que apresentam a DSD integral, apenas 1 ultrapassa ligeiramente as horas de contacto máximas previstas na Lei (12,6); os restantes 14 docentes a 100% não apresentam informação de DSD para além das UC ministradas no curso em avaliação, pelo que não é possível à CAE analisar o respetivo parâmetro de eventual sobrecarga letiva.

Salienta-se o caso de um docente que, estando a 75%, apresenta um total de 441 horas de contacto.

A resposta ao pedido de informação dá conta da entrada de novos docentes para o CE; contudo, não foram remetidas nem as fichas destes docentes nem as suas qualificações académicas, pelo que os mesmos não foram considerados para a atualização da contagem do corpo docente especializado. Esta falha também não permite à CAE aferir a adequação do perfil da totalidade dos docentes às UC que lecionam. Desse modo, a CAE considerou para a análise de critérios de corpo docente os dados fornecidos pela IES no guião de autoavaliação.

2.6.2. Pontos fortes

A coordenação do CE é feita por um docente a tempo integral e com Doutoramento em Design, área fundamental do ciclo de estudos. O CE conta com um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos. De acordo com o GAA, há 19 ETI (58,1%) em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Em processos futuros, na resposta a pedidos de informação sobre corpo docente, deve ser garantida a entrega das fichas de novos docentes, incluindo a atualização da DSD integral nas fichas entregues.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A FAUL conta com um total de 62 funcionários não docentes a tempo integral, assim distribuídos:

- Coordenadores de Área 2
- Coordenadores de Núcleo 4
- Técnicos Superiores 20
- Informáticos 3
- Coordenadores Técnicos 3
- Assistentes Técnicos 18
- Encarregado Operacional 1
- Assistentes Operacionais 11

Nos anos a que se reporta esta avaliação foram realizadas 32 formações por 43 dos funcionários não-docentes.

Apesar do número aparentemente elevado, o GAA reporta as limitações financeiras como

impeditivas de suprir as insuficiências de pessoal.

3.4.2. Pontos fortes

N/A

3.4.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para a contratação de funcionários com capacidade para darem o apoio necessário a um melhor funcionamento do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Constata-se uma elevada procura pelo CE para as 60 vagas disponíveis, verificando-se um considerável aumento nos anos a que reporta esta avaliação (504/ 744/ 1091 candidatos). Este aumento da procura é acompanhado pela subida da nota média de entrada, que passou de 165.3 para 176.7, bem como a nota do último colocado (170.5 no último ano em avaliação).

4.2.2. Pontos fortes

A procura pelo CE é muito elevada e com tendência crescente.

4.2.3. Recomendações de melhoria

N/A

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os elementos fornecidos no GAA revelam um número de graduados satisfatório face ao número de estudantes inscritos (53 inscritos no 3º ano do CE para uma média de 41 graduados nos últimos 3 anos).

Contudo, a atualização dos dados apresentada no pedido de informação manifesta uma menor eficiência formativa, considerando a relação entre colocados e diplomados nos últimos 3 anos: em 2018 - 65/ 45; em 2019 - 80/ 36 diplomados; em 2020 - 72/ 49. A maior parte destes graduados terminou o curso no tempo previsto. Não há diferenças assinaláveis em termos do sucesso académico ao nível das diferentes áreas científicas do CE.

De acordo com Inquérito à Empregabilidade realizado pela IES junto de todos os diplomados de Licenciatura e de Mestrado pela FAUL, a taxa de emprego dos graduados é elevada e com grande incidência na área de formação.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada taxa de empregabilidade dos diplomados, inclusive na área de formação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Face aos resultados reportados em sede de resposta ao pedido de informação, a CAE recomenda a implementação de mecanismos que permitam acompanhar o percurso dos estudantes, identificar dificuldades e aumentar o sucesso académico do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

32 dos docentes a lecionar no CE estão afetos ao CIAUD (Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design), avaliado pela FCT com Muito Bom. Há ainda 1 docente integrado no CIES-ISCTE-IUL (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia).

Verifica-se uma profícua produção científica, com rácio médio de 3,3 publicações por docente nos últimos 5 anos, com relevância para a área científica do CE. Constata-se também a existência de outras publicações, assim como a participação em projetos que revelam domínio profissional no âmbito do Design.

Estão estabelecidas parcerias com instituições e organizações de natureza diversa que se traduzem em projetos em colaboração, significativos para o CE. Não são identificados quaisquer projetos financiados.

6.6.2. Pontos fortes

Produção científica considerável, atual e relevante para a área fundamental do CE. Participação em projetos reveladores de um domínio profissional por parte do corpo docente. Parcerias existentes com instituições e organizações que colaboram com os projetos desenvolvidos no âmbito do CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estimular a integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais com financiamento.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES beneficia de um conjunto de parcerias relevante - em extensão e em qualidade -, criando condições para a sua participação em redes de mobilidade internacional. Há um número equilibrado de estudantes em mobilidade in e out, e de docentes em mobilidade out. O GAA não refere a existência de qualquer docente em mobilidade in, incluindo docentes estrangeiros.

7.4.2. Pontos fortes

Conjunto de parcerias relevante para participação em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma melhor divulgação da IES e do ciclo de estudos junto da rede de parcerias já estabelecida, no sentido de ampliar a taxa de mobilidade in dos docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES conta com um sistema Interno de garantia da qualidade consonante com os “Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade”, cujo manual foi disponibilizado no processo de autoavaliação.

A Comissão para a Gestão da Qualidade é constituída por 4 docentes, e deverá ser futuramente substituída pelo Conselho Geral para a Gestão Interna da Qualidade da FAUL (que terá um representante de cada órgão e corpo da escola).

Os mecanismos de Garantia de Qualidade Científica são da responsabilidade do Presidente do Conselho Científico, do Coordenador de Curso, do Coordenador de CE e dos Coordenadores das Áreas Científicas que participam no CE. Cabe ao Presidente da FAUL a implementação da Avaliação do Desempenho dos Docentes, e ao Presidente do Conselho Pedagógico a realização dos inquéritos pedagógicos semestrais.

Este sistema Interno de garantia da qualidade organiza-se a partir de um Plano Estratégico que comporta instrumentos de operacionalização (como o Mapeamento Estratégico da FAUL), o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e de Avaliação dos Docentes - e estabelecem as ações, os indicadores e as metas a atingir.

Sob responsabilidade do Conselho Pedagógico, os inquéritos aos estudantes e aos graduados são apreciados e considerados para a melhoria do CE. Estes resultados são também alvo de reflexão

pelos Coordenadores de Curso/Ciclo e pelos Docentes, nomeadamente aquando das reuniões de preparação do semestre. O Conselho Científico é responsável pela verificação das fichas das unidades curriculares, assegurando o equilíbrio da carga expectável de trabalho dos estudantes, a avaliação, materiais disponibilizados, bibliografia e outras informações a serem disponibilizadas no site da FAUL. As revisões feitas ao CE, também acompanhadas por este Conselho, têm atendido às recomendações da A3ES.

As Jornadas Pedagógicas, evento em que participam todos os docentes do CE, permitem fazer um balanço da atividade letiva pelo diagnóstico e propostas de melhorias a implementar no curso em avaliação.

Apesar da CAE considerar estarem acauteladas as medidas que garantem a qualidade do CE, não terá havido o devido cuidado na elaboração e verificação do documento de resposta ao pedido de informação, especificamente no que se refere à sistematização de informação curricular acessível dos novos docentes.

8.7.2. Pontos fortes

Embora não esteja ainda certificado pela A3ES, a IES tem implementado um Sistema Interno de Garantia de Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Submissão do sistema de Garantia de Qualidade em vigor a acreditação pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Neste período foram postas em práticas diversas medidas de melhoria do CE; algumas, por recomendação da CAE, outras por iniciativa da IES:

- Ao nível da organização interna e Sistema de Garantia de Qualidade, foi implementada a informatização dos inquéritos anuais a docentes e discentes e desenvolvidos mecanismos informais para avaliar o grau de satisfação dos estudantes;
- Em termos de espaços e recursos materiais, destacam-se a ampliação e realocação do Laboratório de Prototipagem Rápida; a criação do Laboratório de Design Gráfico, equipado com material informático e fotográfico para acesso a todos os estudantes da licenciatura sob requisição; a renovação do espaço 24 horas e melhoria do espaço da Cantina;
- Foram estabelecidas novas parcerias com instituições e organizações nacionais e protocolos com universidades internacionais, consolidando a mobilidade in e out dos discentes;
- Maior estabilidade do corpo docente afeto ao curso, com a melhoria do rácio contratados/convidados decorrente dos cinco concursos públicos para Professor Auxiliar;
- O CE tem-se vindo a aproximar de uma visão que considera duas componentes - uma, mais próxima do design de produto, a outra, do design gráfico - aplicada a UC como Design I e II e História e Teoria.

A CAE valoriza as medidas implementadas, mas considera que a apreciação da perspetiva dicotómica adotada em algumas das UC carece de maior profundidade e esclarecimento. Questionamo-nos se será uma alteração pontual e circunscrita a algumas UC ou se se ensaia, deste modo, uma revisão mais profunda do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Relativamente a ações futuras de melhoria, a CAE congratula-se com a intenção da FAUL de reforçar as medidas de aproximação do CE à indústria e dos seus estudantes ao tecido urbano, assim atenuando a situação geográfica desta IES. A CAE apoia, igualmente:

- A prossecução do plano de contratação de docentes e de progressão na carreira, medida que deverá contribuir para a estabilidade do corpo docente e para um maior equilíbrio do rácio docente/discentes;
- O investimento na divulgação internacional do CE e dos trabalhos desenvolvidos pelos seus estudantes e docentes para impulsionar os programas de mobilidade;
- O incentivo à participação dos estudantes em concursos nacionais e internacionais e medidas de estímulo ao empreendedorismo;
- A melhoria das condições relativas aos espaços e equipamentos - nomeadamente, ao nível dos espaços oficiais -, aspetos essenciais ao bom funcionamento de um CE com exigência de espaços dedicados ao projeto e ao desenvolvimento de maquetes e protótipos;
- Atualização do website do curso e tradução dos conteúdos.

São imperativas as medidas de inclusão previstas, com a criação de estrutura de apoio a alunos com necessidades educativas especiais e melhores condições de acessibilidade para os estudantes com dificuldades motoras - bem como formação dedicada para os docentes que acompanhem estas circunstâncias.

Quanto à “inexistência de colaboração sistemática com os outros cursos da FA”, apontada como ponto fraco e admitindo o “desequilíbrio relativo e na menorização da formação no campo do Design Gráfico por confronto com o do Design de Produto” (apontado também como fragilidade), a CAE considera precipitada a ação de melhoria proposta - “Prosseguir e incrementar as iniciativas recentes de exercícios conjuntos ao nível do 3º ano da Licenciatura com os cursos de arquitetura e de urbanismo porquanto as áreas de intervenção preconizadas neste ano se centram em termos de projeto de Design no desenvolvimento de sistemas de produtos serviços para o espaço interior (1º semestre) e o espaço exterior (2º semestre). Desenhar exercícios de projeto que possam fomentar colaborações com a Licenciatura em Design de Moda (...)”. Numa formação ao nível de um 1º ciclo que prevê dotar os alunos de competências em design gráfico e de produto, os 3 anos poderão ser insuficientes para consolidar a educação teórica e prática na disciplina. A CAE considera, por isso, que a aproximação a outras áreas disciplinares deverá ser experimentada ao nível de um 2º ciclo, num momento em que a partilha do projeto possa ser mais madura.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É anunciada a intenção de revisão do plano de estudos num futuro próximo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O reconhecimento da extensa experiência da Faculdade de Arquitetura no ensino superior universitário em Design é, desde logo, uma circunstância positiva para o CE em avaliação, que se vê

reforçada por uma procura consolidada e com tendência crescente. São cumpridos todos os requisitos legais relativamente ao corpo docente:

- A coordenação é feita por um docente a tempo integral na Instituição, com Doutoramento na área fundamental do ciclo de estudos;
- O corpo docente é próprio (85,6% > 60% / 28 ETI - destes, 19 ETI /58,1% estão em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos), academicamente qualificado (96,6% > 50% / 31,6 ETI) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (50,8% > 50% / 16,6 ETI);
- 32 dos docentes estão afetos a um Centro de Investigação avaliado pela FCT com Muito Bom;
- A produção científica é atual e relevante para a área científica do CE, e há evidências de domínio projetual em Design por parte dos docentes.

Como aspetos a melhorar, a CAE reforça os pontos já identificados ao longo deste relatório:

Espaços e equipamentos

- Necessidade de um maior investimento nas condições relativas aos espaços de aula - justificado pela inexistência de salas dedicadas ao curso e para cada turma do curso, bem como de salas adequadas ao tamanho das turmas -, e espaços oficiais, que por serem de tamanho limitado, impedem a instalação de novos equipamentos.
- As qualidades térmicas e acústicas devem ser acauteladas.
- Salienta-se, de igual modo, a necessidade de oferecer condições que promovam o bem-estar e a acessibilidade para estudantes com dificuldades motoras, e criar estruturas de apoio para alunos com necessidades educativas especiais.

Garantia de Qualidade

- Incentiva-se a submissão do sistema em vigor a acreditação pela A3ES.

Pessoal docente e não docente:

- Prossecução do plano de contratação de docentes e de progressão na carreira;
- Contratação de não-docentes que possam suprir as necessidades efetivas de apoio ao CE.

Internacionalização

- Medidas de incentivo à mobilidade de estudantes e docentes.

Plano de estudos

- Salvaguardar que o perfil dos docentes é adequado às UC que lecionam;
- Consolidar, no plano de estudos a rever futuramente, uma formação que se pretende holística, cobrindo o Design de Produto e o Design Gráfico. Para a afirmação da amplitude desta formação a área CNAEF 214 é insuficiente, pelo que a CAE recomenda que seja considerada uma 2ª área fundamental (213 - Audiovisuais e produção dos media, que integra o Design Gráfico). A existência de 2 áreas fundamentais deverá ser traduzida no plano de estudos e garantida pela adequação do perfil dos docentes responsáveis pelas várias UC.

Comunicação

- Melhorar o website de divulgação do curso, reforçando a divulgação e visibilidade do CE;
- Incentivar e dinamizar a participação dos estudantes em concursos nacionais e internacionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>